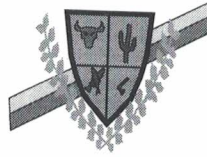


DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Canindé de São Francisco-SE

Recebido em 17/08/2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
CNPJ 32.858.383.0001-20

Jorgilano do Nascimento Gomes

Diretor Legislativo

CM Vereadores

nr. 1/5

Requerimento 01/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às prerrogativas regimentais e ouvindo o plenário vem por meio deste solicitar INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E O REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2021.

  
**Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa**  
Vereador